

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais secretarias.

Ampla Concorrência			
Item	Produto	Unidade	Quant.
90	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS Papel higiênico, folha simples, sem perfume; macio; cor branca; rolo com 300m. Pacote com 8 unidades.	Pacote	1.223,00
92	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS COM 4 UNIDADES Papel higiênico, folha simples, sem perfume; macio; cor branca; rolo com 60m. Pacote com 4 unidades.	Pacote	17.115,00
103	PLÁSTICO FILME EM PVC 40X11X1000 METROS	Unidade	1.050,00
124	SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA 2 LITROS Embalagem contendo 02 litros, fragrância pinho.	FRASCO	4.494,00
149	VASSOURA ECOLÓGICA VASSOURA ECOLÓGICA Vassoura, material cerdas fio de garrafa pet (reciclado - pet-poli, etileno tereftalato), liso cristalizado com 13cm de altura X 1,5mm de espessura. Material cepa madeira, com capa nas dimensões: 218 x40mm, 78 tufos organizados em 4 fileiras totalizando: 1716 fios. Cabo anatômico, material madeira (reflorestamento Eucalipto ou Pinus), plastificado, comprimento 1,30m.	Unidade	3.777,00

Exclusiva para ME/EPP ou Equiparados			
Item	Produto	Unidade	Quant.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO Absorvente macio, uso diário, cobertura seca, com impermeabilização em um dos lados, com abas, atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote com 8 unidades.	Pacote	150,00
2	ACETONA 500ML Aspecto físico líquido, aplicação removedor de esmalte, frasco de 500ml.	FRASCO	100,00
3	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO Limpador base ácida, tipo líquido. Composição: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático. Solúvel em água. Cor incolor. Aplicação limpeza em geral. Embalagem de 1 litro. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Frasco	1.440,00
4	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO Á base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, aplicação alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Frasco	10.810,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML 92,8º INPM, 96º GL.	Frasco	1.550,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500 ML LÍQUIDO, 70º INPM.	Frasco	500,00
7	ÁLCOOL GEL Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro.	FRASCO	1.000,00
8	ÁLCOOL GEL 500 ML	Frasco	2.560,00
9	AMACIANTE 2L Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso concentrado, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, biodegradável, conservantes, estabilizantes, corante e água, fragrância suave, PH da solução diluída a 1% em água, aproximadamente entre 3,5 a 4,0g/l. Embalagem frasco de 2 litros. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	FRASCO	170,00
10	APARELHO DE TRICOTOMIA Aparelho de tricotomia, utilizado para barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	Unidade	200,00
11	AVENTAL PLÁSTICO 71 X58 CM	Unidade	605,00
12	BACIA PLÁSTICA 40CM Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com	Unidade	105,00



	polimento interno e externo, cores claras, com 40 cm de diâmetro, e 13 cm de altura aproximadamente.		
13	BACIA PLÁSTICA 50CM Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo, cores claras, com 50 cm de diâmetro, e 13 cm de altura aproximadamente.	Unidade	105,00
14	BALDE PLÁSTICO 12L Material polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, alça de metal com suporte plástico para as mãos, capacidade 12 litros, cor preto.	Unidade	860,00
15	BALDE PLÁSTICO 20L Material polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, alça de metal com suporte plástico para as mãos, capacidade 20 litros, cor preto.	Unidade	870,00
16	BANHEIRA INFANTIL 30L Banheira uso infantil, material plástico resistente, capacidade 30 litros, formato oval, saboneteira nas laterais, válvula para saída de água, lisa para facilitar assepsia, cores suaves.	Unidade	300,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML Não é inflamável e possui uma formulação balanceada com o objetivo de proporcionar ao piso brilho, proteção e durabilidade com grande economia. Indicada para todos os pisos laváveis: cimento, paviflex, synteco, cascolac lajotas, cerâmicas e similares. Embalagem com no mínimo 750ml.	UNIDADE	2.250,00
18	CERA LÍQUIDA VERDE Não é inflamável e possui uma formulação balanceada com o objetivo de proporcionar ao piso brilho, proteção e durabilidade com grande economia. Indicada para todos os pisos laváveis: cimento, paviflex, synteco, cascolac lajotas, cerâmicas e similares. Embalagem com no mínimo 750ml.	Unidade	1.000,00
19	CLORO ATIVO 1 LITRO Cloro líquido, à base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo mínimo de 8,0%, com características físicas químicas de líquido, com densidade (25 C) de 1,16 a 1,21 g/mL; pH (solução aquosa a 1%) de mínimo 9,5. Apresentado em embalagem plástica resistente de 1 litro. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	FRASCO	1.300,00
20	COADOR DE CAFÉ Coador de café em tecido tamanho grande, com cabo de madeira.	Unidade	1.000,00
21	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA PARA REFEIÇÃO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES.	PACOTE	4.050,00
22	CONDICIONADOR DE CABELO ADULTO 02LITROS Condicionador adulto para cabelos, desembaraçador, antialérgico, dermatologicamente testado, embalagem de 02 litros.	Litro	200,00
23	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL 200ML Condicionador infantil para cabelos, desembaraçador, antialérgico, não irrita os olhos, dermatologicamente testado, embalagem de 200ml.	FRASCO	650,00
24	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML PLÁSTICO TRANSLÚCIDO C/ 100 UNIDADES.DESCONTÁVEL CONFORME NORMA NBR 13230 DA ABNT.	PACOTE	550,00
25	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL CONFORME NORMA NBR 13230 DA ABNT, TRANSPARENTE.	PACOTE	8.100,00
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300ML DESCARTÁVEL CONFORME NORMA NBR 13230 DA ABNT, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2.000,00
27	CORTADOR DE UNHA TIPO UNHEX GRANDE	Unidade	10,00
28	CREME DENTAL ADULTO 90G Creme dental uso adulto, com flúor ativo de 1100 ppm, sabor menta, capacidade 90g, aplicação higiene dental.	Unidade	800,00
29	CREME DENTAL INFANTIL 50G Creme dental uso infantil, com flúor ativo de 1100 ppm, sabor morango, capacidade 50g, aplicação higiene dental.	Unidade	900,00
30	DESENTUPIDOR DE PIA COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO CURTO EM POLIETILENO, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, SAFONADO.	Unidade	10,00
31	DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, COM PROPRIEDADES BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	LITRO	3.530,00
32	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L Desinfetante líquido, concentrado, translúcido, fragrância de lavanda, com propriedade bactericida e bacteriostática, frasco plástico de 2 litros. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	FRASCO	1.000,00
33	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, COM PROPRIEDADES BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	LITRO	6.090,00



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.		
34	DESODORANTE ROLL-ON 50ML Desodorante antitranspirante Roll-On, unissex, sem perfume, fórmula com substancia hipoalérgicas, conteúdo 50ml.	Unidade	200,00
35	DESODORIZADOR 360ML Essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, embalagem de 360ml.	FRASCO	270,00
36	DETERGENTE 5 LITROS DETERGENTE LÍQUIDO, REMOVEDOR DE SUJIDADES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEL, ÉTER GLICÓLICO, AGENTE CONTROLADOR DE PH E ÁGUA, SEM ODOR E CORANTES.	GALÃO	1.780,00
37	DETERGENTE EM PÓ 1 KG DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LINEAR ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, PERFUME, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PACOTE 1KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	PACOTE	3.560,00
38	DETERGENTE NEUTRO 500ML Detergente neutro concentrado, hipoalergênico, dermatologicamente testado, composição mínima: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, glicerina, conservantes, corante, espessantes, água e com oxigênio ativo, frasco de 500ml. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Qualidade igual ou superior ao detergente marca Ypê.	Galão	14.930,00
39	DISPENSER PARA ÁLCOOL E SABONETE COM RESERVATÓRIO TRAVA DE SEGURANÇA, MEDIDAS, ALTURA 236MM, PROFUNDIDADE 100MM, LARGURA 110MM	Unidade	20,00
40	ESCOVA DENTAL ADULTO. Escova dental adulto, cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, cabo plástico, tipo anatômico.	Unidade	1.850,00
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Escova dental infantil, cerdas nylon macia, cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno.	Unidade	4.700,00
42	ESCOVA PARA ROUPAS Escova para lavar roupas, cerdas sintéticas, suporte plástico, formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso.	Unidade	1.210,00
43	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	Unidade	870,00
44	ESMALTE PARA UNHAS Cores variadas 8ml indicado para mão e pé.	Unidade	100,00
45	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES ESPONJA PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS MÍNIMAS 100 X 50 X 20 MM.	Unidade	4.555,00
46	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, formato quadrado, sintética, espuma de poliuretano, cor amarelo e verde, com abrasivo em uma face, antibacterias, medidas aproximadas (variavel 10%) 11cm x 7,5 cm 2,3 cm de espessura. Embalagem com 4 unidades	PACOTE	7.455,00
47	ESPONJA DUPLA FACE, Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, formato quadrado, sintética, espuma de poliuretano, cor amarelo e verde, com abrasivo em uma face, antibacterias, medidas aproximadas (variavel 10%) 11cm x 7,5 cm 2,3 cm de espessura. Embalagem com 10 unidades	Unidade	1.000,00
48	ESPONJA VEGETAL PARA BANHO Esponja biodegradável, uso indicado para banho corporal, antialérgica, dupla face, formato oval, material fibra vegetal cor cru, acabamento/viés tecido algodão cor branca, com alça, dimensões aproximadas 16x13cm.	Unidade	200,00
49	FACA DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES	PACOTE	300,00
50	FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE E ESTICAVÉL, NAS DIMENSÕES: 28CM X 15M	ROLO	30,00
51	FIO DENTAL 25M Fio dental em material de poliamida, cera natural e cortador, com 25 metros.	Unidade	300,00
52	FLANELA PARA LIMPEZA. Flanela para limpeza geral, 100% algodão, costura overlock nas bordas, alta absorção de umidade, dimensões 60x60 cm, cor laranja.	Unidade	900,00
53	FLANELA PARA LIMPEZA 28 CM X 48 CM	PACOTE	2.860,00
54	FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA PRODUTO NÃO PERECÍVEL, INODORO E ATÓXICO.	Unidade	500,00
55	FÓSFORO 4,5 CM DE COMPRIMENTO 3,5 CM DE LARGURA 1,5 CM DE ALTURA	PACOTE	500,00
56	FOSFORO C/10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM PONTA ABRASIVA, PALITOS TRATADOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPÁTIVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CADA PALITO COM MEDIDA DE 4CM, COMPOSIÇÃO	PACOTE	200,00



	FÓSFORO , CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA, EMBALAGEM COM SELO DO INMETRO.		
57	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES Descartável, confeccionado em plástico resistente na cor translúcida medindo 15 a 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	1.150,00
58	GEL PARA CABELO 300G Gel fixador para cabelo, Ph neutro, embalagem de 300g.	Unidade	40,00
59	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades.	Pacote	3.550,00
60	HASTE FLEXÍVEL Haste flexível com ponta de algodão hidrófilo, tipo cotonete, caixa com 75 unidades.	Unidade	300,00
61	INSETICIDA TIPO SPRAY Sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	Unidade	200,00
62	ISQUEIRO. Isqueiro portátil, longa duração, com altura da chama pré-ajustada e selo holográfico do INMETRO.	Unidade	667,00
63	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL Material tnt, comprimento 17 cm, largura 12 cm, cor branca, apresentação dupla, características adicionais com embalagem flexível, tampa flip top, contendo no mínimo 75 unidades	Unidade	1.500,00
64	LIMPA ALUMÍNIO 500ML Utilizado para dar brilho a utensílios de alumínio; composto de tensoativo aniônico, ácido clorídrico e fluorídrico; espessante, frasco de 500ml. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	FRASCO	1.590,00
65	LIMPADOR MULTIUSO CREMOSO 500ML Limpador instantâneo multiuso, para limpeza pesada e superfícies laváveis em geral. Composição básica: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume água; Apresentação cremosa embalado em garrafa plástica de 500 ml. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	FRASCO	1.180,00
66	LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO 500ML Limpador multiuso, limpeza de todas as superfícies laváveis em geral; sem fragrância; incolor. Composição básica: tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, solubilizante e conservante. Alcalinidade: produto alcalino ph 10 a 11. Apresentação líquida. Embalado em garrafa plástica de 500 ml. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Frasco	1.745,00
67	LIMPA VIDRO 500ML Solução aquosa de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, estabilizantes, hidróxido de amônio, solvente glicólico, álcool isopropílico, aspecto físico líquido, não contém corantes e fragrância, ação anti estática. Apresentação 500ml. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	FRASCO	1.360,00
68	LIXA PARA PÉS Lixa específica para tratamento das calosidades dos pés. Possui um dos lados com lixa preta para lixar e esfoliar as laterais dos pés e o outro lado com lixa amarela para a finalização, durante o procedimento de pedicure. É indicada para pés mais sensíveis. O seu tamanho pequeno facilita o manuseio da lixa pela profissional. Composição: polipropileno, cola de contato e lixa. Produto não perecível.	Unidade	100,00
69	LIXA PARA UNHAS (COM 12 UNIDADES) Lixa para unhas, confeccionada em madeira e revestida com papel com grãos de quartzo abrasivo e adesivo anti-mofo pva, com dois tipos de grana: grossa para desbaste e fina para acabamento.	Pacote	200,00
70	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100L Lixeira em formato de cesto, com tampa basculante tipo vai-e-vem, em polipropileno de média densidade, tampa removível para colocação de saco de lixo, sem adesivo, capacidade de 100 litros.	Unidade	258,00
71	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 30L Lixeira em formato de cesto, com tampa basculante tipo vai-e-vem, em polipropileno de média densidade, tampa removível para colocação de saco de lixo, sem adesivo, capacidade de 30 litros.	Unidade	348,00
72	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 50L Lixeira em formato de cesto, com tampa basculante tipo vai-e-vem, em polipropileno de média densidade, tampa removível para colocação de saco de lixo, sem adesivo, capacidade de 50 litros.	Unidade	450,00
73	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 12L Lixeira com tampa e pedal, em polipropileno de média densidade, sem adesivo, capacidade de 12 litros.	Unidade	150,00



74	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20L LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE, SEM ADESIVO, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	Unidade	30,00
75	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60L Lixeira com tampa e pedal, em polipropileno de média densidade, sem adesivo, capacidade de 60 litros.	Unidade	530,00
76	LIXEIRA COM TAMPA SIMPLES 100L Lixeira em formato de cesto, com tampa simples, alças nas laterais, em polipropileno de média densidade, sem adesivo, capacidade de 100 litros.	Unidade	420,00
77	LIXEIRA COM TAMPA SIMPLES 50L Lixeira em formato de cesto, com tampa simples, alças nas laterais, em polipropileno de média densidade, sem adesivo, capacidade mínima 50 litros e máxima 60 litros.	Unidade	220,00
78	LIXEIRA TELADA 10L Lixeira em formato de cesto, tipo telada, sem tampa, em polipropileno, capacidade de 10 litros.	Unidade	220,00
79	LOÇÃO HIDRATANTE ADULTO 200ML Loção hidratante e nutritiva para o corpo, uso adulto, hipoalergênico, dermatologicamente testado, fragrância suave, embalagem de 200ml.	Unidade	100,00
80	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200ML Loção hidratante e nutritiva para o corpo, uso infantil, hipoalergênico, dermatologicamente testado, fragrância suave, embalagem de 200ml.	Unidade	80,00
81	LUIVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA TAMANHO P, M,G	PAR	5.850,00
82	PALHA DE AÇO Nº 0 Palha de aço, composição aço carbono, nº 0, palha fina, para limpeza pesada. Cor cinza. Apresentação embalagem com 1 unidade.	Pacote	790,00
83	PANO DE PRATO Pano de prato em algodão, 60x60 cm, sem estampa, costura nas bordas, cor branco.	Unidade	2.000,00
84	PANO DE PRATO 60 X40 X65 CM	Unidade	320,00
85	PANO DE PRATO COMPOSTO POR ALGODÃO MEDINDO 40CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ENTRE 67 E 71 CM, SEM GRANDES VARIAÇÕES	Unidade	1.500,00
86	PANO MULTIUSO ALTA ABSORÇÃO (IDEAL PARA PIA E FOGÃO DIMENSÕES 33 X55 CM Pano multiuso, tipo perfix, ação antibacteriana, alta absorção, alta resistência, composição: 70% de viscosa e 30% poliéster, medidas 60x35cm. Embalagem com 5 unidades	Pacote	1.020,00
87	PA PARA LIXO METAL METALICA AÇO GALVANIZADO CABO LONGO APROXIMADAMENTE 60CM.	Unidade	630,00
88	PÁ PARA LIXO. Pá para lixo grande, em metal, 30x20cm cabo em madeira.	Unidade	315,00
89	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X4,00 METROS Material alumínio, dimensões 30cmx7,5m, apresentação em rolo.	Unidade	870,00
91	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS Papel higiênico, folha simples, sem perfume; macio; cor branca; rolo com 300m. Pacote com 8 unidades.	Pacote	407,00
93	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS COM 4 UNIDADES Papel higiênico, folha simples, sem perfume; macio; cor branca; rolo com 60m. Pacote com 4 unidades.	Pacote	5.705,00
94	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% FIBRAS NATURAIS DE CELULOSE; 2 DOBRAS, MACIO, ABSORVENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 23X 22 CM, PACOTE COM 250 FOLHAS , COR BRANCA.	PACOTE	800,00
95	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 200 FOLHAS DIMENSÕES DO PRODUTO C X L X A 11 X 22,5 X 11,5 CM	PACOTE	3.360,00
96	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO TAMANHO: 20 CMX 21 CM COM 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Papel toalha, interfolhado, 100% fibras naturais de celulose, 2 dobras, macio, absorvente, dimensões aproximadas 20x 21cm, pacote com 1000 folhas, cor branca.	PACOTE	1.000,00
97	PAPEL TOALHA PARA COZINHA BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EM ROLOS COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE 19 X 21,5 CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 2 (DOIS) ROLOS CADA.	PACOTE	20,00
98	PAPEL TOALHA ROLO Toalha de papel, folha dupla, picotada, 100% branca, super resistente, de rápida absorção, medindo 20x22cm, pacote com 02 rolos de 60 toalhas.	Pacote	2.030,00
99	PENTE FINO PARA CABELO Pente plástico para cabelo, modelo fino e pequeno, com cabo, cor preto.	Unidade	50,00
100	PENTE GRANDE PARA CABELO Pente plástico para cabelo, modelo grande, com cabo, cor preto.	Unidade	200,00
101	PENTE MÉDIO PARA CABELO Pente plástico para cabelo, modelo médio, com cabo, cor preto.	Unidade	100,00



102	PLÁSTICO FILME EM PVC Transparente, 20 cm X 100 METROS	Unidade	600,00
104	PLÁSTICO FILME EM PVC 40X11X1000 METROS	Unidade	350,00
105	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 02 OU 03 DOBRAS COM ABERTURA COM CHAVE OU MANUAL, DIMENSÕES:14X25,5X30,5CM, 525GRAMAS.	Unidade	20,00
106	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO. Medidas: 15 centímetros de diâmetro, 3,6 centímetros de profundidade, capacidade 400 ml. Cor branca. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	10.100,00
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO COM 10 UNIDADES Medidas: 12 centímetros de diâmetro, 3,6 centímetros de profundidade, capacidade 220 ml. Cor branca. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	12.720,00
108	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO Medidas: 15 a 17 centímetros de diâmetro. Cor branca. Embalagem com 10 unidades.	Unidade	5.000,00
109	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO COM 10 UNIDADES Medidas: 21 a 22 centímetros de diâmetro. Cor branca. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	7.500,00
110	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO Prendedor de roupas, material plástico polietileno, com mola em metal de alta pressão, pacote com 12 unidades.	Pacote	500,00
111	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 40CM Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo aprox. 40cm de comprimento. Compatibilidade universal.	Unidade	100,00
112	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo aprox. 60cm de comprimento. Compatibilidade universal.	Unidade	50,00
113	REGISTRO ALTA PRESSÃO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	Unidade	200,00
114	REGISTRO BAIXA PRESSÃO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	Unidade	200,00
115	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	Unidade	28,00
116	REPELENTE 200ML Repelente de inseto, uso tópico, na forma de spray, não oleoso, dermatologicamente testado, apresentação de 200ml.	FRASCO	200,00
117	RODO 40 CM, 02 BORRACHAS EM E.V.A, COM CABO MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO.	Unidade	1.000,00
118	RODO 60 CM, 02 BORRACHAS E.V.A, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO.	Unidade	1.000,00
119	RODO ALUMINIO 40 CM	Unidade	250,00
120	RODO ALUMINIO 60 CM	Unidade	300,00
121	RODO DE ALUMÍNIO 40CM RODO DE ALUMÍNIO 40CM Rodo de alumínio, altura do cabo 1,50m, suporte material metal reforçado, comprimento da borracha 40cm, sistema de troca da borracha, 1 borracha 40cm.	Unidade	500,00
122	RODO DE ALUMÍNIO 60CM Rodo de alumínio, altura do cabo 1,50m, suporte material metal reforçado, comprimento da borracha 60cm, sistema de troca da borracha, 1 borracha 60cm.	Unidade	600,00
123	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES Sabão em barra neutro, tipo glicerinado, aspecto físico sólido, formato retangular, composição básica sais + ácido graxo + glicerina, características adicionais sem perfume, peso 200g. Pacote com 05 barras de 200g cada. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Pacote	2.410,00
125	SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA 2 LITROS Embalagem contendo 02 litros, fragrância pinho.	FRASCO	1.496,00
126	SABONETE ADULTO EM BARRA 90G Sabonete em barra, uso adulto, glicerinado, suave, hipoalergênico, dermatologicamente testado, embalagem de 90g	Unidade	1.500,00
127	SABONETE INFANTIL Sabonete em barra, uso infantil, glicerinado, suave, hipoalergênico, dermatologicamente testado, embalagem de 80g	Unidade	2.000,00
128	SABONETE LIQUIDO 500ML	Frasco	3.310,00
129	SABONETE LÍQUIDO 500ML Sabonete líquido, perolado, fragrâncias suaves e variadas, embalagem com aplicador contendo 500ml.	FRASCO	5.000,00
130	SACO HOT DOG, PLÁSTICO 25X14CM PACOTES COM 500 A 1000 UNIDADES.	PACOTE	50,00
131	SACO PARA CACHORRO QUENTE 20 X 14 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300,00
132	SACO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO Cor branco, tipo alvejado, minimo 24 batidas, material duplo, tamanho 45cmx70cm	Unidade	3.000,00



133	SACO PARA LIMPEZA COM 110 X 80 CM, 284 GRAMAS	Unidade	3.000,00
134	SACO PARA LIMPEZA COM 42X72 CM ,105 GRAMAS Pano de chão alvejado, 100% algodão, mínimo 24 batidas, tamanho 45cmx70cm, cor branca.	Unidade	2.280,00
135	SACO PARA PIPOCA DE BOA QUALIDADE Nº1, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	500,00
136	SACO PARA PIPOCA Nº1 8 X13 COM 500 UNIDADES De boa qualidade, cor branca.	PACOTE	550,00
137	SACO PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 100LT Saco plástico lixo, material polietileno de alta densidade, cor preta, capacidade 100 litros, solda contínua, homogênea e uniforme, resistente a ruptura e vazamento, com espessura 0,8 micras, dimensões mínimas 75x105cm. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	100,00
138	SACO PLÁSTICO REFORÇADO 30 LITROS Especificação do Produto: Cor: Preta; Material: Polietileno; Quantidade: 30 Unidades; Diâmetro: 59cm; Largura: 35cm; Altura: 60cm; Capacidade: 30 litros. Pacote com 100 unidades. Observação: Deverá constar a apresentação para todos os sacos de lixo, classe I e II de laudo de ensaio para as análises constantes na NBR 9191/2008, emitido por laboratórios certificados no âmbito do sistema de certificação (SBC) - INMETRO, bem como seja exigido a apresentação do Certificado de Registro do Fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, em conformidade a instrução normativa IBAMA nº 13/2021. Os ensaios deverão ser os seguintes: - Ensaio de resistência ao levantamento; -Ensaio de resistência à queda livre; -Ensaio de resistência de filmes à perfuração estática, verificada conforme NBR 14.474:2000; -Ensaio de estanqueidade; -Ensaio para determinação da capacidade volumétrica.	PACOTE	100,00
139	SHAMPOO PARA CABELOS ADULTO 02 LITROS SHAMPOO PARA CABELOS ADULTO 02 LITROS Neutro, para uso diário em cabelos adulto, fórmula sem sal, para todos os tipos de cabelos, limpeza da raiz as pontas, dermatologicamente testado, embalagem de 02 litros.	Unidade	500,00
140	SHAMPOO PARA CABELOS ADULTO 350ML Neutro, para uso diário em cabelos adulto, fórmula sem sal, para todos os tipos de cabelos, limpeza da raiz as pontas, dermatologicamente testado, embalagem de 350ml.	FRASCO	300,00
141	SHAMPOO PARA CABELOS INFANTIL 200ML Neutro, para uso diário em cabelos infantil, hipoalergênico, dermatologicamente testado, embalagem de 200ml.	FRASCO	650,00
142	SODA CÁUSTICA 1 KG SODA CÁUSTICA 1 KG Composição hidróxido de sódio 50%, sem odor característico, frasco de 1 litro.	Unidade	455,00
143	SUPORTE DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME DO COPO SUPORTA 150ML-200ML,DIAMETRO 08CM,ALTURA 63CM,QUANTIDADE MÁXIMA DE COPO SUPORTA 100 UNIDADES 200 ml inteiro em aço inox, com tampa capacidade até 100 unidades, de boa qualidade.	Unidade	348,00
144	TAPETE ANTIDERRAPANTE DE 1M X 40CM COR: CINZA ESCURO	Unidade	20,00
145	TORNEIRA PARA FILTRO	Unidade	50,00
146	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA COM 100 UNIDADES Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.330,00
147	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON VASSOURA COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA; CABO COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO; CORES SORTIDAS; MATERIAL DA CABEÇA PLÁSTICO ; MATERIAL DAS CERDAS NYLON.	Unidade	500,00
148	VASSOURA DE PELO	Unidade	1.330,00
150	VASSOURA ECOLÓGICA VASSOURA ECOLÓGICA Vassoura, material cerdas fio de garrafa pet (reciclado - pet-poli, etileno tereftalato), liso cristalizado com 13cm de altura X 1,5mm de espessura. Material cepa madeira, com capa nas dimensões: 218 x40mm, 78 tufos organizados em 4 fileiras totalizando: 1716 fios. Cabo anatômico, material madeira (reflorestamento Eucalipto ou Pinus), plastificado, comprimento 1,30m.	Unidade	1.258,00
151	VASSOURA LIMPA TETO (RETIRAR TEIA DE ARANHA) MEDIDA APROXIMADAMENTE 17CM X 17 CM; MATERIAL DAS CERDAS: NYLON; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO;COR: VARIADA. ACOMPANHA CABO COM ALCANCE NO MINIMO 1,90CM	Unidade	335,00
152	VASSOURA NYLON Vassoura com cerdas de monofilamento, plástico (fio sintético ondulado nº 0,80mm), tipo gari, 20 furos, cabo em madeira tratada e polida, comprimento 1,20m, diâmetro 2,50cm, cepo em madeira, comprimento 33cm, largura 4,5cm, espessura 3cm e peso médio 430g, cerdas em cores diversas.	Unidade	120,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. Tendo em vista a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Desta forma, se justifica a compra por Pregão por Registro de Preços, uma vez que os produtos serão fundamentais para manutenção das atividades deste município e o Município não consegue prever a quantidade que será necessária no período.
- 2.2. A presente licitação é justificada pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural e unidades básicas de saúde. A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.
- 2.3. A Aquisição de Material de Higiene e limpeza para as Secretarias justifica-se pela necessidade de manter as unidades administrativas e os prédios públicos limpos, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.
- 2.4. A quantidade estimada dos itens a serem licitados foi definida/estimada com base na demanda das Secretarias no exercício anterior.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega dos serviços é de até **07 (SETE)** dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.
- 4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.4. As entregas serão realizadas no endereço que constar na Ordem de Fornecimento, o endereço de entrega poderá ser em qualquer local dentro do perímetro urbano do município de Bocaiúva/MG.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços serão fixos e irredutíveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços.

11.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará seguinte forma: apresentação de notas fiscais comprovando o aumento e pesquisa de preços atualizada realizada pelo setor de compras.

11.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o município notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

11.4. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o município formalmente desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das sanções cabíveis.

11.5. Cancelamento do Registro de preços. A juízo do Município poderá ser cancelado o registro de preços para o item e abrir nova licitação para a aquisição ou contratação ao produto objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

11.6. Caso a Administração entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de termo aditivo na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Bocaiúva/ UF, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. Vigência da ata de registro de preços.

14.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Bocaiúva/MG, 24 de outubro de 2023.

Rosely da Silva Efraim
Secretária de Governo